

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 624/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS
REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 624/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 894 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800,00(Oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Ambiente e
Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01- Secretaria Munic.de Meio Ambiente e
Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0002.2375 Func.Secret.Munic. Meio
Amb. Desenv.Sustentável

592 3.1.90.46.00.00 3000 Auxílio Alimentação R\$ 800,00

Total R\$ 800,00

Artigo 2º -Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Ambiente e
Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01- Secretaria Munic.de Meio Ambiente e
Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0030.2379 Estrut.Ger.p/Func.Secret.-
Equip./Maquinário

502 3.3.90.39.00.00 3000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 800,00

Total R\$ 800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de julho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9DE0FC38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2022. Edição 2570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>